

ACEF/2021/1401176 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sara Vinhas Ricardo
Sandra Rua Ventura
Louise Rainford

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Lisboa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Imagem Médica e Radioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._despacho_no5051_2020_de_28_de_abril.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Imagem Médica e Radioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

na

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

na

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Número máximo de admissões pretendido: 70

Propomos um máximo de 70 admissões, considerando o incremento da procura do ciclo de estudos em todos os concursos de acesso, especialmente, no concurso nacional de acesso ao ensino superior (CNAES), no qual se tem verificado um preenchimento, na 1ª fase, de 100% das vagas disponibilizadas, Importa, ainda, referir que a ESTeSL possui os recursos humanos e laboratoriais adequados ao número de admissões proposto, permitindo manter a qualidade do ensino.

1.11. Condições específicas de ingresso.

A10. Condições específicas de ingresso:

1. Atestado médico comprovando o cumprimento do pré-requisito do Grupo A (Comunicação interpessoal)

2. Realização das provas de ingresso do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior num dos seguintes conjuntos:

a. (02) Biologia e Geologia

ou

b. (02) Biologia e Geologia e (07) Física e Química

ou

c. (02) Biologia e Geologia e (16) Matemática

3. Classificação mínima:

a. Nota de candidatura mínima: 95 pontos

b. Nota mínima das Provas de Ingresso: 95 pontos

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL)

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente um total de 27.48 ETI, sendo 19 docentes a tempo integral (69.14 % do total de ETI) na IES proponente. O ciclo de estudos inclui um corpo docente academicamente qualificado, com 16

ETI doutorados (53.31% do total de ETI).

O corpo docente especializado é composto por 7 ETI doutorados (23.65% do total de ETI) e 16 ETI (32.75% do total de ETI) especialistas não doutorados, sendo que 16 dos especialistas possuem o título de especialista de acordo com a lei DL 206/2009. O corpo docente especializado do curso atinge um total de 23 ETI (56.40% do total de ETI), cumprindo o mínimo legalmente exigido de 50% do total ETIs. A coordenação do ciclo de estudos é composta por um docente doutorado a tempo integral com título de especialista e formação de base em Medicina Nuclear.

A maioria do corpo docente tem vínculo estável com a IES por um período superior a três anos. Um número reduzido de docentes está inscrito num programa de doutoramento há mais de 1 ano. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do desempenho do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

- Equidade relativa no número de docentes por área de especialização (Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear).
- Corpo docente com vínculo estável à IES.
- A formação pedagógica de professores é promovida pela IES.
- O corpo docente é composto por professores altamente motivados transpondo esse entusiasmo para os seus estudantes graduados e outros intervenientes neste ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de doutorados no corpo docente especializado.
- Aumentar o apoio às atividades de investigação desenvolvidas pelo corpo docente equilibrando o tempo atribuído às atividades de ensino e investigação.
- Medir a eficácia das mudanças introduzidas nas metodologias de ensino utilizadas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente da ESTeSL é constituído por 36 funcionários que trabalham a tempo inteiro na instituição e apoiam todos os cursos disponíveis no IES. O pessoal não docente tem uma variedade de funções dentro da instituição e tem as qualificações adequadas ao apoio ao curso de

Imagem Médica e Radioterapia. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do pessoal-não docente.

3.4.2. Pontos fortes

- O pessoal não docente de apoio ao ciclo de estudos é qualificado e em número suficiente face ao número de alunos do ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A maioria dos alunos deste ciclo de estudos é do sexo feminino, num total de 240 alunos matriculados nos quatro anos do curso (71 alunos no 1º ano, 56 no 2º ano, 53 no 3º ano e, 60 no 4º ano). A procura do curso de estudos é elevada e tem vindo a aumentar nos últimos 3 anos. Este aumento na procura é acompanhado por um aumento da nota de entrada. A maioria dos alunos matriculados são candidatos pela primeira vez ao sistema de ensino superior.

4.2.2. Pontos fortes

- Os alunos estão motivados e envolvidos na avaliação curricular (p. ex., gestão da carga de avaliação) e podem propor melhorias.
- Os alunos sentem-se apoiados pelos professores e os professores demonstraram um forte entusiasmo pelo ensino.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- A taxa de desistência dos alunos após o primeiro ano (nomeadamente entre o 1º e o 2º anos) deve ser avaliada e analisada pela IES.
- Promover ações que ajudem uma escolha mais informada sobre o curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência da graduação tem vindo a aumentar nos últimos 3 anos, com 55/60 (92%) dos diplomados a concluírem o ciclo de estudos em N+1 ou mais anos (2020/21). A taxa de desemprego dos formandos é baixa.

5.3.2. Pontos fortes

- A taxa de emprego dos graduados é elevada.
- Colaboração com diversas entidades externas (desde hospitais, empresas e centros de investigação) para os estágios e acolhimento de alunos para desenvolver projetos de investigação.
- O reconhecimento externo da IES e da qualidade da formação dos alunos do ciclo de estudos.
- A natureza multidisciplinar do programa que incorpora três vertentes de Radiografia: Diagnóstico/Terapia/Medicina Nuclear tem um feedback muito positivo por parte dos empregadores.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolver uma rede de ex-alunos para aumentar a visibilidade do curso.
- Alargar a colaboração com as entidades externas a outras atividades extra, promovendo workshops, conferências e outras atividades.
- Desenvolvimento de estudos próprios sobre estatísticas de empregabilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes desenvolvem atividades científicas em centros de investigação e 6 (de um total de 43 ETI) estão integrados em centros de investigação reconhecidos pela FCT, com classificações que variam de Bom a Excelente.

A partir de um desses centros, são mencionados 8 projetos financiados, dos quais se destaca o projeto “Imagem e Terapia - uma estratégia inteligente” financiado pelo Portugal 2020, diretamente relacionado com este ciclo de estudos, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos e competências dos técnicos.

6.6.2. Pontos fortes

- A IES está focada no ensino com forte ligação à prática clínica e apoia o desenvolvimento de projetos de investigação neste contexto clínico.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Expandir a capacidade de investigação, apoiando o corpo docente a desenvolver projetos de investigação com o devido ajuste no tempo letivo. O tempo dedicado à investigação deve ser contabilizado e os outputs científicos devem ser bem definidos e avaliados.

- Aumentar o apoio da IES ao corpo docente de forma a desenvolver mais projetos em colaboração com parceiros nacionais e internacionais.

- Aumentar os resultados científicos na área de investigação do ciclo de estudos.

- Aumentar a participação e organização de conferências nacionais e internacionais e envolver professores e alunos na submissão/apresentação dos seus resultados de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem baixa mobilidade de docentes e alunos (1,9% IN/ 6,1% OUT) apesar de ter um programa Erasmus implementado. O curso tem 5,4% de alunos estrangeiros matriculados.

7.4.2. Pontos fortes

-Boa rede de parcerias internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolver políticas a nível de departamento e incluir a internacionalização em seu plano anual de atividades.

- A criação de uma Licenciatura em Imagiologia Médica leccionada em língua inglesa poderá potenciar a internacionalização.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

O gabinete da qualidade e da acreditação do IPL implementou a certificação de acordo com a norma NP EN ISO 9001 em vigor.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O IPL demonstrou ter mecanismos adequados para a garantia da qualidade do ciclo de estudos e procedimentos que garantem a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

O IPL tem certificação EN ISO 9001 e tem implementados mecanismos de garantia da qualidade que

permitem a monitorização, avaliação e retroação para a melhoria contínua de todas as unidades orgânicas no IPL.

8.7.2. Pontos fortes

- Os mecanismos de garantia de qualidade do ciclo de estudos estão integrados numa estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

-No relatório anual de curso, os planos de melhoria para as unidades curriculares com “sinalização relevante negativa” devem ser mais objetivos, descrevendo as ações concretas a implementar e a metodologia para avaliar o sucesso das mesmas.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a última acreditação, observa-se uma pequena diminuição do número de docentes a tempo inteiro e o número de docentes especializados com doutoramento mantém-se reduzido. Embora sejam cumpridos os rácios legalmente exigidos, o corpo docente especialista é um fator limitante para o aumento do número de admissões no curso. No entanto, regista-se um forte investimento por parte da IES para o ensino nomeadamente na área laboratorial de Imagem Médica e Radioterapia, que suportaria um aumento no número de admissões.

A nova estrutura curricular propõe mudanças que parecem adequadas e em que as três áreas centrais estão alinhadas e coerentes (em termos de lógica e sequência) com o processo de ensino-aprendizagem. A oferta de estágios clínicos ao longo dos 4 anos é viável e permitirá aos alunos adquirir uma experiência valiosa, motivar os alunos durante o ciclo de estudos e diminuir a taxa de desistência.

Adicionalmente, a ESTeSL procedeu a uma reestruturação da sua organização científica, no entanto, esta reorganização não afetou o modo como a CAE avaliou o corpo docente especializado.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na análise SWOT foram identificadas alguns pontos fracos e propostas ações de melhoria, nomeadamente ao nível da organização curricular e integração das diferentes unidades curriculares. As mudanças curriculares propostas parecem coerentes e com bom equilíbrio entre as três áreas científicas (tanto no nível de aprendizagem quanto na carga horária).

A distribuição dos estágios clínicos exigirá um acompanhamento mais próximo dos alunos e um contacto mais regular com os supervisores clínicos. Recomenda-se que a IES tome medidas para garantir o nível adequado de exigência e qualidade ao longo dos estágios em conformidade com a Declaração da European Federation of Radiographer Societies (EFRS) sobre Educação em Radiografia, destacando as recomendações relacionadas com os estágios: “Os alunos devem ter acesso a um leque de casos adequadamente diversificado dentro do ambiente clínico”. Essa diversidade pode ser difícil de alcançar se houver um grande grupo de alunos matriculados por ano.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As principais alterações à estrutura curricular justificam-se pela necessidade de uma melhor integração das três áreas nucleares desta licenciatura e pela experiência adquirida durante a vigência do curso. As mudanças foram discutidas entre professores e alunos. Propõe-se (1) aumentar

o número de admissões, (2) mudanças no plano curricular e (3) distribuir os estágios clínicos ao longo dos 4 anos.

As alterações propostas são adequadas, mas é necessário aumentar o número de docentes com doutoramento, nomeadamente de docentes especialistas na área do ciclo de estudos, sendo recomendado que a IES desenvolva os esforços necessários para o reforço dos rácios.

Recomenda-se o aumento do número de créditos por unidade curricular reorganizando, por módulos, as unidades curriculares com créditos mais baixos (menos de 4). Esta poderia ser uma forma eficaz de reduzir a carga de trabalho associada às avaliações e melhorar os horários das aulas.

No que diz respeito à distribuição dos estágios clínicos, a coordenação deve assegurar um plano razoável para os alunos e ser adaptado ao seu nível de conhecimento em cada área central. A ficha de avaliação deve estar de acordo com seu nível de conhecimento (garantindo equidade entre os alunos em todos os estágios clínicos). Durante os estágios clínicos, recomenda-se um ajuste na constituição dos júris de avaliação dos portfólios, ao invés de três membros do júri é recomendado um máximo de dois e o uso moderado de relatórios como forma de avaliação escrita para garantir uma maior equidade nas avaliações.

Neste ciclo de estudos, existe a necessidade de aumentar a atividade de investigação sem aumentar a carga de trabalho geral dos professores. O aumento do uso de novas tecnologias e modalidades de aprendizagem em tempos de pandemia é uma oportunidade e a IES deve continuar a apoiar a formação do corpo docente e a busca de um ambiente de aprendizagem inovador. A utilização de formatos de aprendizagem inovadores é benéfica tanto para professores como para alunos, por um lado, pode ajudar a aliviar a carga de ensino (e aumentar o tempo atribuído às atividades de investigação) e, por outro, ajudar a adaptar o processo de aprendizagem a cada aluno (promovendo um processo de aprendizagem personalizado) sem elevados custos associados.

A IES pretende aumentar o número máximo de admissões de 60 para 70 alunos. A CAE recomenda que o aumento no número de admissões seja acompanhado com um aumento do corpo docente especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudo.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A IES ESTeSL/IPL promove um investimento contínuo no processo de ensino-aprendizagem em diversos ciclos de estudos na área das ciências da saúde, mas ainda há margem para melhorias, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de atividades científicas na área científica do ciclo de estudos. As instalações da IES são adequadas para apoiar as atividades de ensino-aprendizagem e existe uma preocupação com a atualização dos equipamentos necessários. Os objetivos gerais do ciclo de estudos são formulados com vista a melhorar os conhecimentos e competências nas áreas científicas do curso. A proposta da nova estrutura curricular é bem acolhida pela CAE, mas as sugestões abordadas no ponto 10 devem ser consideradas.

A composição do corpo docente cumpre os requisitos legais e possui currículos relevantes na área do ciclo de estudos. No entanto, recomenda-se o aumento do número de docentes especializados com

doutoramento. Aumentar o número de docentes envolvidos em atividades de doutoramento aumentará o número de projetos de investigação desenvolvidos na área científica do ciclo de estudos. Esse investimento em atividades de investigação desenvolvidas pelos professores deve ser equilibrado dentro da carga horária de ensino, conforme abordado nos pontos 2 e 10.

A IES propõe um aumento do número de admissões, de 60 para 70 admissões. Sendo que o corpo docente do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais e existe uma elevada procura do ciclo de estudos, esta proposta é adequada.

Em consonância com as referências de boas práticas para o ensino superior, a CAE recomenda uma ação de melhoria no que diz respeito à criação de um processo de avaliação para aferir a opinião dos empregadores sobre os diplomados do ciclo de estudos. Essa medida seria útil para entender a qualidade dos profissionais e identificar possíveis falhas na formação desses profissionais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>